



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO nº 214/2026

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao 'Ilmo. Sr. Roseildo José da Silva Santos'.

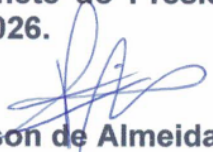
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 164 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao 'Ilmo. Sr. Roseildo José da Silva Santos', pelos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 10 de junho de 2026.


Robson de Almeida Pereira
Presidente

